

LEI MUNICIPAL Nº 1550/13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

ALCIONE MOI, Prefeito Municipal de Cerro Grande, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que: a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Do Orçamento do Município

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cerro Grande para o exercício de 2014 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 10.150.000,00 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta mil Reais)** e fixa a despesa em **R\$ 10.150.000,00 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais)**, sendo **R\$ 9.065.000,00 (Nove Milhões e Sessenta e Cinco Mil Reais)** do Orçamento Fiscal **R\$ 1.085.000,00 (Um Milhão e Oitenta e Cinco Mil Reais)** do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Município de Cerro Grande e Câmara Municipal de Vereadores

Artigo 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2014 estima a **Receita em R\$ 10.150.000,00 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais)**, e fixa a **Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 500.000,00**, em **R\$ 9.650.000,00 (Nove Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)** a Despesa do Poder Executivo.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em Vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 – Receitas	R\$10.150.000,00
4.1 – Receitas Correntes	R\$10.150.000,00
TOTAL GERAL	R\$10.150.000,00

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – Classificação Institucional

01.00 – Câmara Municipal De Vereadores	R\$ 500.000,00
02.00 – Gabinete Do Prefeito	R\$ 229.500,00
03.00 – Secretaria Municipal De Fazenda	R\$ 329.300,00
04.00 – Secretaria Municipal De Administração	R\$ 984.850,00
05.00 – Secretaria Municipal De Agricultura	R\$ 430.800,00
06.00 – Secretaria Municipal De Saúde	R\$1.784.422,26

07.00 – Secretaria Municipal De Obras E Viação	R\$1.350.975,00
08.00 – Secretaria Municipal De Educação E Cultura	R\$2.252.085,00
09.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social	R\$ 442.371,64
10.00 – Secretaria Municipal de Habitação e do Meio Ambiente	R\$ 46.820,00
11.00 – Sec.Mun.da Indústria do Comércio e de Serviços	R\$ 106.720,00
12.00 – Regime Próprio De Previdência Social	R\$1.085.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 607.156,10
Total	R\$10.150.000,00

II – Classificação Por Função

01 – Legislativa	R\$ 500.000,00
04 – Administração	R\$1.543.875,00
08 – Assistência Social	R\$ 442.371,64
09 – Previdência Social	R\$1.085.000,00
10 – Saúde	R\$1.784.422,26
12 – Educação	R\$2.252.085,00
13 – Cultura	R\$ 22.000,00
16 - Habitação	R\$ 46.820,00
17 – Saneamento	R\$ 180.100,00
20 – Agricultura	R\$ 430.800,00
22 – Indústria	R\$ 106.720,00
26 – Transporte	R\$1.148.650,00
99 – Reservas de Contingência	R\$ 607.156,10
Total	R\$10.150.000,00

III – Classificação Por Sub-Função

031 – Ação Legislativa	R\$ 500.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 2.302.050,00
123 – Administração Financeira	R\$ 329.300,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 43.747,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 83.970,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 314.654,64
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 518.740,00
301 – Atenção Básica	R\$ 1.455.566,30
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 304.455,96
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 7.200,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 17.200,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 25.560,00
333 – Empregabilidade	R\$ 24.555,00
347 – Produção Industrial	R\$ 106.720,00
361 – Ensino Fundamental	R\$ 1.967.860,00
362 – Ensino Médio	R\$ 108.200,00
364 – Ensino Superior	R\$ 50.000,00
365 – Educação Infantil	R\$ 75.910,00
392 – Difusão Cultural	R\$ 22.000,00

451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$ 80.000,00
482 – Habitação Urbana	R\$ 46.820,00
541 -Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 22.225,00
544 – Recursos Hídricos	R\$ 180.100,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	R\$ 128.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R\$ 261.750,00
999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.173.416,10
TOTAL	R\$ 10.150.000,00

IV– Classificação Por Programa

0001 – Execução da Ação Legislativa	R\$ 500.000,00
0008 – Planejamento Governamental	R\$ 896.850,00
0016 – Administração Governamental	R\$ 1.102.400,00
0018 – Adm. Dos recursos Financeiros do Município	R\$ 329.300,00
0039 – Serviço de Assistência ao Idoso e deficiente	R\$ 19.291,00
0040 – Serv. De Proteção à Criança e ao adolescente	R\$ 53.520,00
0042 – Assistência Social Geral	R\$ 307.710,64
0043 – Assistência Social comunitária	R\$ 61.850,00
0047 – Assistência Básica	R\$ 456.966,30
0049 – Assistência Especializada	R\$ 136.320,00
0050 – Prod.Controle e Distr.de Medic e Imunopreveniveis	R\$ 90.135,96
0051 – Norm.Controle e Fisc.da Vigilância Sanitária	R\$ 7.200,00
0052 – Informação em Saúde	R\$ 78.000,00
0065 – Administração do Sistema Educacional	R\$ 288.515,00
0066 – Acesso,Manut.e Qualif.do Ensino Fundamental	R\$ 1.341.450,00
0067 – Manut.e Qual.de Prat.Desport.Recreat.e de Lazer	R\$ 1.300,00
0069 – Manut.e Desenvolv.do Ensino Superior	R\$ 50.000,00
0070 – Acesso, Manut.e Qualificação da Educação Infantil	R\$ 75.910,00
0073 – Desenvolvimento Cultural	R\$ 22.000,00
0078 – Abastecimento de Água	R\$ 180.100,00
0081 - Proteção do Meio Ambiente	R\$ 22.225,00
0098 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 430.800,00
0125 – Apoio ao Desenvolv.do Desporto de Rend.Priorit.Educação	R\$ 1.700,00
0130 – Reserva de Contingência	R\$ 1.173.416,10
0132 – Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica	R\$ 16.300,00
0137 – Prev.Soc. a Serv.Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 518.740,00
0138 – Assist.Médico-Hospitalar e Labor. Serv. Básico Saúde	R\$ 998.600,00
0139 – Serv. De Campanhas de Vacinação	R\$ 900,00
0140 – Serv. de Manut. Da Malha Rodoviária	R\$ 261.750,00
0141 – Serviço de Manutenção de Vias Urbanas e Praças	R\$ 80.000,00
0142 – Serviço de Transporte Escolar	R\$ 467.650,00
0144 – Serv. De Distribuição de Merenda Escolar	R\$ 25.560,00
0146 – Implantação Industrial	R\$ 106.720,00
0152 – Política Habitacional e Meio Ambiente	R\$ 46.820,00
Total	R\$ 10.150.000,00

IV – Classificação Segundo A Natureza

Despesas Correntes	R\$ 8.793.849,26
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.565.711,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 20.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.107.638,26
Despesas De Capital	R\$ 182.734,64
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 108.734,64
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 74.000,00
Reservas de Contingência	R\$ 1.173.416,10
9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reservas de RPPS	R\$ 1.173.416,10
Total	R\$ 10.150.000,00

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Art. 3º - O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE para o exercício de 2014 estima a Receita em **R\$ 10.150.000,00 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais)** e Fixa a Despesa em **R\$ 9.131.260,00 (Nove Milhões, Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Nacional, arrecadação de Rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

4 – Receitas	R\$ 10.150.000,00
4.1 – Receitas Correntes	R\$ 10.150.000,00
TOTAL	R\$ 10.150.000,00

§ 2º - As Despesas da entidade **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

V – Classificação Por Função

04 – Administração	R\$ 1.543.875,00
08 – Assistência Social	R\$ 442.371,64
10 – Saúde	R\$ 1.784.422,26
12 – Educação	R\$ 2.252.085,00
13 – Cultura	R\$ 22.000,00
16 - Habitação	R\$ 46.820,00
17 – Saneamento	R\$ 180.100,00
20 – Agricultura	R\$ 430.800,00
22 – Indústria	R\$ 106.720,00
26 – Transporte	R\$ 1.148.650,00
99 – Reservas de Contingência	R\$ 1.173.416,10

Total	R\$ 9.131.260,00
--------------	-------------------------

VI – Classificação Segundo A Natureza

3.0.00.00.00.00.00.00 – Receitas Correntes	R\$ 7.795.109,26
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.747.971,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos Da Dívida	R\$ 20.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.026.638,26
Despesas De Capital	R\$ 162.734,64
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	R\$ 88.734,64
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	R\$ 74.000,00
Reservas de Contingência	R\$ 1.173.416,10
9.9.00.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	R\$ 1.173.416,10
Total	R\$ 9.131.260,00

Do Orçamento Do RPPS – CERRO GRANDE

Art. 4º - Orçamento da entidade RPPS – CERRO GRANDE para o exercício de 2014 estima a Receita em **R\$ 1.085.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil Reais)** e Fixa as Despesas em **R\$ 518.740,00 (Quinhentos e Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação Patronal, dos Servidores Contribuintes e das Aplicações Financeiras e/ou outras Receitas que surjam de contribuições, na forma da Legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos:

4 - RECEITAS	R\$ 1.085.000,00
4.1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.085.000,00
TOTAL	R\$ 1.085.000,00

§ 2º - As Despesas da entidade RPPS – CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

VII – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 – Previdência Social	R\$ 518.740,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 566.260,00
TOTAL	R\$ 1.085.000,00

VIII – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 518.740,00
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 508.740,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	R\$ 566.260,00
99.00.00.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 566.260,00
TOTAL	R\$ 1.085.000,00

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Art. 5º - O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE para o exercício de 2014, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

§ 2º - As Despesas da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional, funcional-programática e a natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 480.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 480.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 71.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinadas ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 1.173.416,10
9.9.00.00.00.00.00.00 - RES.DE CONTINGÊNCIA E RES.DO RPPS	R\$ 1.173.146,10
TOTAL	R\$ 1.173.416,10

§ 1º A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2014 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2015 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (Quinze Por Cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo, financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, e
- III – excesso ou provável excesso de arrecadações, observando a tendência do exercício..

Art. 9º - O limite autorizado no art. Anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

Art. 10º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas se alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa ou houver autorização formal do início da execução por parte do órgão concedente ou da instituição financeira repassadora do recurso.

Art. 11º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 12º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 13º - Durante o exercício de 2014 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus Órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir, por Decreto em 2014, os créditos adicionais especiais abertos no exercício de 2013 até o limite dos recursos não utilizados, desde que assegurado o ingresso da receita para acorrer à despesa.

Art 17º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto novos elementos de despesa bem como suplementá-los, dentro de um projeto/atividade já cadastrado na contabilidade, quando não constantes desta lei e projetos que venham a modificá-la, ou alterações feitas pela STN no decorrer do exercício, sempre respeitando as metas de destinação em que os recursos foram apropriados.

Art. 18º - A Presente Lei vigorará durante o exercício de 2014, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

ALCIONE MOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	11.706.445,46	DESPESAS CORRENTES	8.793.849,26
RECEITA TRIBUTARIA	263.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.665.711,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	836.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	313.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.107.638,26
RECEITA DE SERVIÇOS	241.700,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.983.631,90		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.613,56		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.556.445,46		
(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRI	-1.556.445,46		
		Superavit	1.356.150,74
Total	10.150.000,00	Total	10.150.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.356.150,74		
		DESPESAS DE CAPITAL	182.734,64
		INVESTIMENTOS	108.734,64
		Amortização da Dívida	74.000,00
Deficit	182.734,64		
Total	182.734,64	Total	182.734,64

Resumo

RECEITAS CORRENTES	11.706.445,46	115,33 %	DESPESAS CORRENTES	8.793.849,26	97,96 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.556.445,46	-15,33 %	DESPESAS DE CAPITAL	182.734,64	2,04 %
			Superavit do Orçamento	1.173.416,10	
Total	10.150.000,00	100,00 %	Total	10.150.000,00	100,00 %

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.621.445,46
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		263.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		255.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	220.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	60.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	36.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	15.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	9.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	110.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	110.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	103.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	61.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	26.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	15.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	7.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	4.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	1.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	1.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	50.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	30.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	12.500,00		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	7.500,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	35.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	35.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	35.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	21.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	8.750,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	5.250,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		8.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	8.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Serviço	8.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		51.000,00	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		1.000,00	
4.1.2.2.0.30.00.00.00.00	Contrib.P/Mostra Municipal da Carneira	500,00		
4.1.2.2.0.40.00.00.00.00	Contrib.P/Semana Farroupilha	500,00		
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública		50.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.500,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		13.500,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	13.500,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	8.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	1.500,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc-Fun de Saud	500,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	500,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	500,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	50,00		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.PAIF	500,00		
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec.de Rem.de depós.Banc.Rec.Vinc.Criança e Idoso	500,00		
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IGD	300,00		
4.1.3.2.5.01.20.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Projovem	300,00		
4.1.3.2.5.01.21.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Vig.em Saúde	300,00		
4.1.3.2.5.01.22.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.de Rec.Vinc.Atenção Básic	800,00		
4.1.3.2.5.01.23.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.IgdSuas	200,00		
4.1.3.2.5.01.25.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.estad	100,00		
4.1.3.2.5.01.26.00.00.00	Rec.de rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Transp.Esc.União	100,00		
4.1.3.2.5.01.27.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Salário Educação	500,00		
4.1.3.2.5.01.28.00.00.00	Rec.de Rem.de depós.Banc.Rec.Vinc.Feas	300,00		
4.1.3.2.5.01.29.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pab Fixo	1.500,00		
4.1.3.2.5.01.30.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Vinc.Pradem	50,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	Rec.de Rem.de Depós.Banc.Rec.Ñ Vinc.Livres	5.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		241.700,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	1.600,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	100,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.500,00		
4.1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serv de Fornecimento de Água	225.000,00		
4.1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serv.de Fornec.de Água Tarifa Residencial	210.000,00		
4.1.6.0.0.26.02.00.00.00	Serv.de Fonec.de Água Tarifa Comercial	15.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	15.100,00		
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	15.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.05.00.00	Serv.de Veíc.ou por Outros Bens Públicos	100,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.983.631,90	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.883.726,90	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.049.976,90		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.320.700,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	6.320.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	3.660.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	305.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	915.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.220.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	220.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	165.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	55.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	700,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	420,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	35,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	105,00		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	140,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	80.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	386.272,26		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	60.075,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	326.197,26		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária-Pab-Visa	7.200,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.560,96		
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	85.560,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	79.800,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Programa de Saúde Bucal	26.760,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	Campanha de Vacinação	500,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Progr.de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	79.200,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Compensação de Especificações Regionais	17.616,30		
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Vigilância em Saúde	16.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119.444,64		
4.1.7.2.1.34.00.03.00.00	Programa Apoio à Pessoa Portadora Deficiência PPD	2.400,00		
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Transf.Gestão do Bolsa Família - Igd	11.664,00		
4.1.7.2.1.34.00.08.00.00	Programa de Atenção integral à Família - Paif	54.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.09.00.00	Programa ProJovem	30.150,00		
4.1.7.2.1.34.00.10.00.00	Programa de Atenção à Criança e Idoso	12.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.11.00.00	Programa Igd Suas	9.230,64		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	131.560,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	65.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	18.560,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	48.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	12.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	7.200,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	600,00		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	1.800,00		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	2.400,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	1.883.750,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.671.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	900.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	75.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	225.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	300.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	90.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	7.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	22.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	30.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	12.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	1.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	3.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	4.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	1.000,00		
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf da Cota-Parte da Compens Financ (25%)	500,00		
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compens Financ Prod Petróleo	500,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	212.250,00		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	15.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.10.00.00	Programa Saúde Bucal	6.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	400,00		
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	Programa PACS - Agente de Saúde	11.400,00		
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Incentivo ao Programa Saúde da Família - PSF	24.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Primeira Infância Melhor - Pim	72.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.15.00.00	Incentivo Atenção Básica	81.450,00		
4.1.7.2.2.33.00.17.00.00	Insumos P/Controle Diabetes	2.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	950.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	950.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios		99.905,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	99.905,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	84.405,00		
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	60.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	24.405,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados	15.500,00		
4.1.7.6.2.99.00.04.00.00	Transf.do Feas	15.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	Programa de integração Tributária	500,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.613,56	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		15.550,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	900,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	400,00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	240,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	100,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	60,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	100,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	60,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	25,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	15,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	400,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	400,00		
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	400,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributo	12.650,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	2.600,00		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	1.560,00		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	650,00		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	390,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	50,00		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	30,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	12,50		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	7,50		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	10.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	10.000,00		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receipt	500,00		
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	500,00		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Div Ativa de Outras Recei	500,00		
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Div Ativa do Prog Troca-Tr	500,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	1.500,00		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.500,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.400,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	40.400,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	40.400,00		
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	100,00		
4.1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	40.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	100,00		
4.1.9.2.2.99.00.07.00.00	Restit.de Saldos das Contas Adiantamento	200,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		12.663,56	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.550,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	5.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	1.250,00		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	750,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	50,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	30,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	12,50		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	7,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	500,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	500,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	500,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	7.113,56		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	7.113,56		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec da Div Ativ ñ Tribut Outras Receitas Principal	7.113,56		
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Rec da Div Ativ do Prog Troca-Troca	1.500,00		
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	Rec da Div Ativ ñ Tribut - Serviços Diversos	5.513,56		
4.1.9.3.2.99.01.08.00.00	Rec.da Div.Ativa Ñ Trib.Fornec.de Água	100,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.556.445,46
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-1.556.445,46	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-1.556.445,46	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-1.222.445,46		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.220.140,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.220.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.220.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-140,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-140,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-2.305,46		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-2.305,46		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-334.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-334.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-300.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-300.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-30.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-30.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-4.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-4.000,00		
			Total das receitas:	9.065.000,00
			Total por entidade:	9.065.000,00

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.085.000,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		785.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		785.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	785.000,00		
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	520.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrinuição de Servidor Ativo Civil	265.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		300.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		300.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próprio de Prev Soci	300.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	297.000,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00	Remu. Invest. em Fundos de Invest. Imobiliarios	3.000,00		
			Total das receitas:	1.085.000,00
			Total por entidade:	1.085.000,00
			Total geral:	10.150.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.795.109,26
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.747.971,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencias a consórcios públicos		23.481,00	
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	23.481,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.188.030,00	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	647.610,00		
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	133.550,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.075.990,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	265.780,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.100,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		536.460,00	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	536.460,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		20.500,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.500,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.026.638,26	
3.3.20.00.00.00.00	Transferências a União		250,00	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		85.250,00	
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	85.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	250,00		
3.3.60.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas Com Fins Lucrativos		60.000,00	
3.3.60.41.00.00.00	Contribuições	60.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		3.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	Contribuições	3.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos		203.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	203.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.675.138,26	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	41.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.323.071,96		
3.3.90.31.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1.600,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.600,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.200,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.061.456,30		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.610,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
3.3.90.48.01.00.00	Auxílio a Pessoas Físicas	0,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	84.600,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			162.734,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		88.734,64	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórc.Publ.Mediante Contrato de Rateio		900,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	900,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		87.834,64	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	87.634,64		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		74.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	74.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			607.156,10
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		607.156,10	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		607.156,10	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	607.156,10		
9.9.99.99.01.00.00.00	Reserva de Contingência	607.156,10		
			Total das despesas:	8.565.000,00
			Total da entidade:	8.565.000,00
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			518.740,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		508.740,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	140.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	60.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	240.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salário-Família	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias		8.740,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	8.740,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			566.260,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		566.260,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		566.260,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	566.260,00		
			Total das despesas:	1.085.000,00
			Total da entidade:	1.085.000,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		409.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		393.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		16.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	16.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	20.000,00		
			Total das despesas:	500.000,00
			Total da entidade:	500.000,00
			Total geral:	10.150.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014****Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	541 Preservação e Conservação Ambiental
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	333 Empregabilidade
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	544 Recursos Hídricos
20 Agricultura	122 Administração Geral
	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	662 Produção Industrial
26 Transporte	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
04	Administração		229.500,00		229.500,00
04.122	Administração Geral		229.500,00		229.500,00
04.122.0016	Administracao Governamental		229.500,00		229.500,00
04.122.0016.2.002	MANUT. GERAL DO GABINTE DO PREFEITO		229.500,00		229.500,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	329.300,00	0,00	329.300,00
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	329.300,00	0,00	329.300,00
04	Administração		329.300,00		329.300,00
04.123	Administração Financeira		329.300,00		329.300,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		329.300,00		329.300,00
04.123.0018.2.003	MANUT. GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA		329.300,00		329.300,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	984.850,00	0,00	984.850,00
Unidade: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	984.850,00	0,00	984.850,00
04	Administração		962.850,00		962.850,00
04.122	Administração Geral		962.850,00		962.850,00
04.122.0016	Administracao Governamental		66.000,00		66.000,00
04.122.0016.2.007	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO		66.000,00		66.000,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		896.850,00		896.850,00
04.122.0008.2.005	MANUT.GERAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		896.850,00		896.850,00
13	Cultura		22.000,00		22.000,00
13.392	Difusão Cultural		22.000,00		22.000,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		22.000,00		22.000,00
13.392.0073.2.008	SEMANA FARROUPILHA		22.000,00		22.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	430.800,00	0,00	430.800,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	430.800,00	0,00	430.800,00
20	Agricultura		430.800,00		430.800,00
20.122	Administração Geral		302.800,00		302.800,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		302.800,00		302.800,00
20.122.0098.2.012	MANUT.GERAL DA SEC. DE AGRICULTURA		302.800,00		302.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		128.000,00		128.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		128.000,00		128.000,00
20.608.0098.2.013	INCENTIVO GERAL NA AGRICULTURA		128.000,00		128.000,00
20.608.0098.2.072	BPC NA ESCOLA				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	430.800,00	0,00	430.800,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	430.800,00	0,00	430.800,00
20	Agricultura		430.800,00		430.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		128.000,00		128.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		128.000,00		128.000,00
20.608.0098.2.075	AQUISIÇÃO CALCÁRIO				0,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.784.422,26	0,00	1.784.422,26
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.179.300,00	0,00	1.179.300,00
10	Saúde		1.179.300,00		1.179.300,00
10.301	Atenção Básica		1.179.300,00		1.179.300,00
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		998.600,00		998.600,00
10.301.0138.2.014	MANUT.GERAL DA SEC. DE SAÚDE		998.600,00		998.600,00
10.301.0047	Assistencia Basica		180.700,00		180.700,00
10.301.0047.2.107	COMSIN-CONSÓRCIO DE SAÚDE INTERMUNICIPAL		21.200,00		21.200,00
10.301.0047.2.108	CONSÓRC.INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI		159.500,00		159.500,00
Unidade: 06.02 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (ESTADO)		0,00	213.050,00	0,00	213.050,00
10	Saúde		213.050,00		213.050,00
10.301	Atenção Básica		95.650,00		95.650,00
10.301.0047	Assistencia Basica		95.650,00		95.650,00
10.301.0047.2.017	PACS		11.400,00		11.400,00
10.301.0047.2.020	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA		82.250,00		82.250,00
10.301.0047.2.067	INSUMOS P/CONTROLE DIABETES		2.000,00		2.000,00
10.301.0047.2.111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				0,00
10.301.0047.2.114	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
10.302.0047	Assistencia Basica				0,00
10.302.0047.2.114	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO UBS				0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		117.000,00		117.000,00
10.303.0049	Assistencia Especializada		24.000,00		24.000,00
10.303.0049.2.018	PSF		24.000,00		24.000,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		15.000,00		15.000,00
10.303.0050.2.015	FARMÁCIA BÁSICA		15.000,00		15.000,00
10.303.0052	Informacao em Saude		78.000,00		78.000,00
10.303.0052.2.016	SAÚDE BUCAL		6.000,00		6.000,00
10.303.0052.2.019	PIM		72.000,00		72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.784.422,26	0,00	1.784.422,26
Unidade: 06.02 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (ESTADO)		0,00	213.050,00	0,00	213.050,00
10	Saúde		213.050,00		213.050,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		400,00		400,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		400,00		400,00
10.305.0139.2.021	CAMPANHA DE VACINAÇÃO		400,00		400,00
Unidade: 06.03 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS (UNIÃO)		0,00	392.072,26	0,00	392.072,26
10	Saúde		392.072,26		392.072,26
10.301	Atenção Básica		180.616,30		180.616,30
10.301.0047	Assistencia Basica		180.616,30		180.616,30
10.301.0047.2.023	PACS		79.800,00		79.800,00
10.301.0047.2.084	PMAQ-PROGR.DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		83.200,00		83.200,00
10.301.0047.2.085	COMPENSAÇÕES DE ESPECIF.REGIONAIS		17.616,30		17.616,30
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		187.455,96		187.455,96
10.303.0049	Assistencia Especializada		112.320,00		112.320,00
10.303.0049.2.028	PSF		85.560,00		85.560,00
10.303.0049.2.029	SAÚDE BUCAL		26.760,00		26.760,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		75.135,96		75.135,96
10.303.0050.2.024	PAB-FIXO		61.575,00		61.575,00
10.303.0050.2.025	FARMÁCIA BÁSICA		13.560,96		13.560,96
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00		7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00		7.200,00
10.304.0051.2.026	VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PAB VISA		7.200,00		7.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		16.800,00		16.800,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.300,00		16.300,00
10.305.0132.2.027	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		16.300,00		16.300,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		500,00		500,00
10.305.0139.2.030	CAMPANHA DE VACINAÇÃO		500,00		500,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.350.975,00	0,00	1.350.975,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.350.975,00	0,00	1.350.975,00
04	Administração		22.225,00		22.225,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.225,00		22.225,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		22.225,00		22.225,00
04.541.0081.2.104	CIGRES		22.225,00		22.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.350.975,00	0,00	1.350.975,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.350.975,00	0,00	1.350.975,00
17	Saneamento		180.100,00		180.100,00
17.544	Recursos Hídricos		180.100,00		180.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua		180.100,00		180.100,00
17.544.0078.2.034	SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		180.100,00		180.100,00
26	Transporte		1.148.650,00		1.148.650,00
26.122	Administração Geral		806.900,00		806.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental		806.900,00		806.900,00
26.122.0016.2.031	MANUT.GERAL DA SEC. DE OBRAS		806.900,00		806.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		80.000,00		80.000,00
26.451.0141.2.033	PRAÇAS, ILUM.PÚBLICA E VIAS URBANAS		80.000,00		80.000,00
26.451.0076	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana				0,00
26.451.0076.2.088	ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS				0,00
26.782	Transporte Rodoviário		261.750,00		261.750,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		261.750,00		261.750,00
26.782.0140.2.032	MANUT.DE MAQ. VEÍC. E EQUIPAMENTOS		260.000,00		260.000,00
26.782.0140.2.035	ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS		700,00		700,00
26.782.0140.2.036	ESTRADAS VICINAIS CIDE		1.050,00		1.050,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	2.252.085,00	0,00	2.252.085,00
Unidade: 08.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE		0,00	862.660,00	0,00	862.660,00
12	Educação		862.660,00		862.660,00
12.361	Ensino Fundamental		862.660,00		862.660,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00		1.700,00
12.361.0125.2.042	ESCOLINHAS DE FUTEBOL E 2º TEMPO		1.700,00		1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		407.550,00		407.550,00
12.361.0142.2.038	TRANSPORTE ESCOLAR		407.550,00		407.550,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		104.660,00		104.660,00
12.361.0065.2.037	MANUT.GERAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO-MDE		104.660,00		104.660,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		347.450,00		347.450,00
12.361.0066.2.041	MANUT.E INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS		100.000,00		100.000,00
12.361.0066.2.043	SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		152.950,00		152.950,00
12.361.0066.2.066	DÍVIDA PÚBLICA EDUCAÇÃO		94.500,00		94.500,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00		1.300,00
12.361.0067.2.039	MANUT. DE QUADRAS ESPORTIVAS		1.300,00		1.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	2.252.085,00	0,00	2.252.085,00
Unidade: 08.02 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB		0,00	1.115.610,00	0,00	1.115.610,00
12	Educação		1.115.610,00		1.115.610,00
12.361	Ensino Fundamental		1.039.700,00		1.039.700,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		111.200,00		111.200,00
12.361.0065.2.047	ENCARGOS ADM. DO FUNDEB		100,00		100,00
12.361.0065.2.048	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		111.100,00		111.100,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		928.500,00		928.500,00
12.361.0066.2.044	PROFESSORES EM REGIME DE CLASSE		689.500,00		689.500,00
12.361.0066.2.045	DIRETORES E ORIENTADORES		239.000,00		239.000,00
12.365	Educação Infantil		75.910,00		75.910,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		75.910,00		75.910,00
12.365.0070.2.046	ENSINO INFANTIL		75.910,00		75.910,00
Unidade: 08.03 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.ADIC.E CONVÊNIOS		0,00	273.815,00	0,00	273.815,00
12	Educação		273.815,00		273.815,00
12.306	Alimentação e Nutrição		25.560,00		25.560,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		25.560,00		25.560,00
12.306.0144.2.049	MERENDA ESCOLAR (UNIÃO/MUNICÍPIO)		25.560,00		25.560,00
12.333	Empregabilidade		24.555,00		24.555,00
12.333.0065	Administracao do Sistema Educacional		24.555,00		24.555,00
12.333.0065.2.050	PRADEM (ESTADO)		24.555,00		24.555,00
12.361	Ensino Fundamental		65.500,00		65.500,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		65.500,00		65.500,00
12.361.0066.2.054	SALARIO EDUCAÇÃO (UNIÃO)		65.500,00		65.500,00
12.362	Ensino Médio		108.200,00		108.200,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		60.100,00		60.100,00
12.362.0142.2.051	TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO)		60.100,00		60.100,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		48.100,00		48.100,00
12.362.0065.2.055	TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)		48.100,00		48.100,00
12.364	Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0069.2.052	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		50.000,00		50.000,00
27	Desporto e Lazer				0,00
27.812	Desporto Comunitário				0,00
27.812.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer				0,00
27.812.0067.2.087	PROGRAMA CONSTRUÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	442.371,64	0,00	442.371,64
Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	242.806,00	0,00	242.806,00
08	Assistência Social		242.806,00		242.806,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		24.456,00		24.456,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		24.456,00		24.456,00
08.242.0042.2.109	CONSÓRC.INTERM.DO MÉDIO ALTO URUGUAI		24.456,00		24.456,00
08.244	Assistência Comunitária		218.350,00		218.350,00
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		218.350,00		218.350,00
08.244.0042.2.056	MANUT.GERAL DA SEC. DE ASSIST.SOCIAL		218.350,00		218.350,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	199.565,64	0,00	199.565,64
08	Assistência Social		199.565,64		199.565,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		19.291,00		19.291,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		19.291,00		19.291,00
08.242.0039.2.059	APOIO AO PORT.DE DEFICIÊNCIA(UNIÃO)		2.781,00		2.781,00
08.242.0039.2.060	FEAS(ESTADO)		16.510,00		16.510,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		83.970,00		83.970,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		53.520,00		53.520,00
08.243.0040.2.057	CONSELHO TUTELAR		53.520,00		53.520,00
08.243.0042	Assistencia Social em Geral		30.450,00		30.450,00
08.243.0042.2.063	DÍVIDA PÚBLICA BADESUL		30.450,00		30.450,00
08.244	Assistência Comunitária		96.304,64		96.304,64
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		34.454,64		34.454,64
08.244.0042.2.058	ATENÇÃO À CRIANÇA E IDOSO(UNIÃO)		12.860,00		12.860,00
08.244.0042.2.061	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA- IGD		12.164,00		12.164,00
08.244.0042.2.086	IGD - Suas		9.430,64		9.430,64
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		61.850,00		61.850,00
08.244.0043.2.062	PAIF		61.850,00		61.850,00
Órgão: 10.00 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	46.820,00	0,00	46.820,00
Unidade: 10.01 SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	46.820,00	0,00	46.820,00
16	Habitação		46.820,00		46.820,00
16.482	Habitação Urbana		46.820,00		46.820,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		46.820,00		46.820,00
16.482.0152.2.064	MANUT.GERAL DA SEC.DE HABIT.E MEIO HAMBIENTE		46.820,00		46.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE		0	7.957.843,90	0,00	8.565.000,00
Órgão: 11.00 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	106.720,00	0,00	106.720,00
Unidade: 11.01 SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	106.720,00	0,00	106.720,00
22	Indústria		106.720,00		106.720,00
22.662	Produção Industrial		106.720,00		106.720,00
22.662.0146	Implantação Industrial		106.720,00		106.720,00
22.662.0146.2.116	MANUT.GERAL DA SEC.DE IND.COM.E SERVIÇOS		46.720,00		46.720,00
22.662.0146.2.117	INDÚSTRIA E COMÉRCIO		60.000,00		60.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	607.156,10
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	607.156,10
99	Reserva de Contingência				607.156,10
99.999	Reserva de Contingência				607.156,10
99.999.0130	Reserva de Contingencia				607.156,10
99.999.0130.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				607.156,10
Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE		0	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
Órgão: 12.00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	518.740,00	0,00	518.740,00
Unidade: 12.01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	518.740,00	0,00	518.740,00
09	Previdência Social		518.740,00		518.740,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		518.740,00		518.740,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		518.740,00		518.740,00
09.272.0137.2.100	BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES INATIVOS		200.000,00		200.000,00
09.272.0137.2.101	BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES ATIVOS		260.000,00		260.000,00
09.272.0137.2.102	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		58.740,00		58.740,00
Órgão: 13.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		0,00	566.260,00	0,00	566.260,00
Unidade: 13.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		0,00	566.260,00	0,00	566.260,00
99	Reserva de Contingência		566.260,00		566.260,00
99.999	Reserva de Contingência		566.260,00		566.260,00
99.999.0153	Reserva de Contingência		566.260,00		566.260,00
99.999.0153.2.103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		566.260,00		566.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE		0	500.000,00	0,00	500.000,00
Órgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01	Legislativa		500.000,00		500.000,00
01.031	Ação Legislativa		500.000,00		500.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		500.000,00		500.000,00
01.031.0001.2.001	MANUT.GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES		500.000,00		500.000,00
				Total geral:	10.150.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		500.000,00		500.000,00
01.031	Ação Legislativa		500.000,00		500.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa		500.000,00		500.000,00
04	Administração		1.543.875,00		1.543.875,00
04.122	Administração Geral		1.192.350,00		1.192.350,00
04.122.0016	Administracao Governamental		295.500,00		295.500,00
04.122.0008	Planejamento Governamental		896.850,00		896.850,00
04.123	Administração Financeira		329.300,00		329.300,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio		329.300,00		329.300,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.225,00		22.225,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente		22.225,00		22.225,00
08	Assistência Social		442.371,64		442.371,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		43.747,00		43.747,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente		19.291,00		19.291,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral		24.456,00		24.456,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		83.970,00		83.970,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente		53.520,00		53.520,00
08.243.0042	Assistencia Social em Geral		30.450,00		30.450,00
08.244	Assistência Comunitária		314.654,64		314.654,64
08.244.0042	Assistencia Social em Geral		252.804,64		252.804,64
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria		61.850,00		61.850,00
09	Previdência Social		518.740,00		518.740,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		518.740,00		518.740,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		518.740,00		518.740,00
10	Saúde		1.784.422,26		1.784.422,26
10.301	Atenção Básica		1.455.566,30		1.455.566,30
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		998.600,00		998.600,00
10.301.0047	Assistencia Basica		456.966,30		456.966,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
10.302.0047	Assistencia Basica				0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		304.455,96		304.455,96
10.303.0049	Assistencia Especializada		136.320,00		136.320,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		90.135,96		90.135,96
10.303.0052	Informacao em Saude		78.000,00		78.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00		7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00		7.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		1.784.422,26		1.784.422,26
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.200,00		17.200,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.300,00		16.300,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		900,00		900,00
12	Educação		2.252.085,00		2.252.085,00
12.306	Alimentação e Nutrição		25.560,00		25.560,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar		25.560,00		25.560,00
12.333	Empregabilidade		24.555,00		24.555,00
12.333.0065	Administracao do Sistema Educacional		24.555,00		24.555,00
12.361	Ensino Fundamental		1.967.860,00		1.967.860,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00		1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		407.550,00		407.550,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		215.860,00		215.860,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.341.450,00		1.341.450,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00		1.300,00
12.362	Ensino Médio		108.200,00		108.200,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		60.100,00		60.100,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		48.100,00		48.100,00
12.364	Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior		50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil		75.910,00		75.910,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		75.910,00		75.910,00
13	Cultura		22.000,00		22.000,00
13.392	Difusão Cultural		22.000,00		22.000,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural		22.000,00		22.000,00
16	Habitação		46.820,00		46.820,00
16.482	Habitação Urbana		46.820,00		46.820,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente		46.820,00		46.820,00
17	Saneamento		180.100,00		180.100,00
17.544	Recursos Hídricos		180.100,00		180.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua		180.100,00		180.100,00
20	Agricultura		430.800,00		430.800,00
20.122	Administração Geral		302.800,00		302.800,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura		302.800,00		302.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		128.000,00		128.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		128.000,00		128.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		430.800,00		430.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		128.000,00		128.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura		128.000,00		128.000,00
22	Indústria		106.720,00		106.720,00
22.662	Produção Industrial		106.720,00		106.720,00
22.662.0146	Implantação Industrial		106.720,00		106.720,00
26	Transporte		1.148.650,00		1.148.650,00
26.122	Administração Geral		806.900,00		806.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental		806.900,00		806.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		80.000,00		80.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças		80.000,00		80.000,00
26.451.0076	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana				0,00
26.782	Transporte Rodoviário		261.750,00		261.750,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal		261.750,00		261.750,00
27	Desporto e Lazer				0,00
27.812	Desporto Comunitário				0,00
27.812.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer				0,00
99	Reserva de Contingência				1.173.416,10
99.999	Reserva de Contingência				1.173.416,10
99.999.0130	Reserva de Contingência				607.156,10
99.999.0153	Reserva de Contingência		566.260,00		566.260,00
		Total:	0,00	9.542.843,90	0,00
		Total geral:	0,00	9.542.843,90	10.150.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	500.000,00		500.000,00
01.031	Ação Legislativa	500.000,00		500.000,00
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	500.000,00		500.000,00
04	Administração	1.543.875,00		1.543.875,00
04.122	Administração Geral	1.192.350,00		1.192.350,00
04.122.0016	Administracao Governamental	295.500,00		295.500,00
04.122.0008	Planejamento Governamental	896.850,00		896.850,00
04.123	Administração Financeira	329.300,00		329.300,00
04.123.0018	Adm. dos Recursos Financeiros do Municipio	329.300,00		329.300,00
04.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.225,00		22.225,00
04.541.0081	Protecao do Meio Ambiente	22.225,00		22.225,00
08	Assistência Social	305.827,00	136.544,64	442.371,64
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.747,00	18.000,00	43.747,00
08.242.0039	Servico de Assistencia ao Idoso e Deficiente	1.291,00	18.000,00	19.291,00
08.242.0042	Assistencia Social em Geral	24.456,00		24.456,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.520,00	30.450,00	83.970,00
08.243.0040	Serv.de Protecao a Crianca e ao Adolescente	53.520,00		53.520,00
08.243.0042	Assistencia Social em Geral		30.450,00	30.450,00
08.244	Assistência Comunitária	226.560,00	88.094,64	314.654,64
08.244.0042	Assistencia Social em Geral	219.210,00	33.594,64	252.804,64
08.244.0043	Assistencia Social Comunitaria	7.350,00	54.500,00	61.850,00
09	Previdência Social		518.740,00	518.740,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		518.740,00	518.740,00
09.272.0137	Prev.Soc.a Serv.Segur.Ativos,Inativos e Pensionist		518.740,00	518.740,00
10	Saúde		1.784.422,26	1.784.422,26
10.301	Atenção Básica		1.455.566,30	1.455.566,30
10.301.0138	Assist.Méd.Hosp.Labor.Serv.Básico Saúde		998.600,00	998.600,00
10.301.0047	Assistencia Basica		456.966,30	456.966,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00
10.302.0047	Assistencia Basica		0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		304.455,96	304.455,96
10.303.0049	Assistencia Especializada		136.320,00	136.320,00
10.303.0050	Prod.Controle e Distr. de Medic e Imunopreveniveis		90.135,96	90.135,96
10.303.0052	Informacao em Saude		78.000,00	78.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.200,00	7.200,00
10.304.0051	Norm. Controle e Fisc. da Vigilancia Sanitaria		7.200,00	7.200,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		17.200,00	17.200,00
10.305.0132	Norm.Controle da Vigilância Epidemiológica		16.300,00	16.300,00
10.305.0139	Serv.de Campanhas de Vacinação		900,00	900,00
12	Educação	57.100,00	2.194.985,00	2.252.085,00
12.306	Alimentação e Nutrição	7.000,00	18.560,00	25.560,00
12.306.0144	Serv.de Distrib. de Merenda Escolar	7.000,00	18.560,00	25.560,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	57.100,00	2.194.985,00	2.252.085,00
12.333	Empregabilidade	100,00	24.455,00	24.555,00
12.333.0065	Administracao do Sistema Educacional	100,00	24.455,00	24.555,00
12.361	Ensino Fundamental		1.967.860,00	1.967.860,00
12.361.0125	Apoio ao Desenvolv. do Desporto de Rend.Priorit.Ed		1.700,00	1.700,00
12.361.0142	Serv. de Transporte Escolar		407.550,00	407.550,00
12.361.0065	Administracao do Sistema Educacional		215.860,00	215.860,00
12.361.0066	Acesso, Manut. e Qualif. do Ensino Fundamental		1.341.450,00	1.341.450,00
12.361.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer		1.300,00	1.300,00
12.362	Ensino Médio		108.200,00	108.200,00
12.362.0142	Serv. de Transporte Escolar		60.100,00	60.100,00
12.362.0065	Administracao do Sistema Educacional		48.100,00	48.100,00
12.364	Ensino Superior	50.000,00		50.000,00
12.364.0069	Manut. e Desenvolv. do Ensino Superior	50.000,00		50.000,00
12.365	Educação Infantil		75.910,00	75.910,00
12.365.0070	Acesso, Manut. e Qualificacao da Educ. Infantil		75.910,00	75.910,00
13	Cultura	22.000,00		22.000,00
13.392	Difusão Cultural	22.000,00		22.000,00
13.392.0073	Desenvolvimento Cultural	22.000,00		22.000,00
16	Habitação	46.820,00		46.820,00
16.482	Habitação Urbana	46.820,00		46.820,00
16.482.0152	Política Habitacional e Meio Ambiente	46.820,00		46.820,00
17	Saneamento	180.100,00		180.100,00
17.544	Recursos Hídricos	180.100,00		180.100,00
17.544.0078	Abastecimento de Agua	180.100,00		180.100,00
20	Agricultura	430.800,00		430.800,00
20.122	Administração Geral	302.800,00		302.800,00
20.122.0098	Desenvolvimento da Agricultura	302.800,00		302.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	128.000,00		128.000,00
20.608.0098	Desenvolvimento da Agricultura	128.000,00		128.000,00
22	Indústria	106.720,00		106.720,00
22.662	Produção Industrial	106.720,00		106.720,00
22.662.0146	Implantação Industrial	106.720,00		106.720,00
26	Transporte	1.147.600,00	1.050,00	1.148.650,00
26.122	Administração Geral	806.900,00		806.900,00
26.122.0016	Administracao Governamental	806.900,00		806.900,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00		80.000,00
26.451.0141	Serv.de Manut.de Vias Urbanas e Praças	80.000,00		80.000,00
26.451.0076	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana			0,00
26.782	Transporte Rodoviário	260.700,00	1.050,00	261.750,00
26.782.0140	Serv. de Manut.da Malha Rod.Municipal	260.700,00	1.050,00	261.750,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
27	Desporto e Lazer			0,00	
27.812	Desporto Comunitário			0,00	
27.812.0067	Manut. e Qual.de Prat.Desport.Recreat. e de Lazer			0,00	
99	Reserva de Contingência			1.173.416,10	
99.999	Reserva de Contingência			1.173.416,10	
99.999.0130	Reserva de Contingencia			607.156,10	
99.999.0153	Reserva de Contingência			566.260,00	
		Total:	4.341.552,64	5.808.447,36	10.150.000,00
		Total geral:	4.341.552,64	5.808.447,36	10.150.000,00

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	229.500,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	329.300,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	962.850,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	22.225,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	1.543.875,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.784.422,26	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252.085,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	442.371,64	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	442.371,64	0,00	1.784.422,26	0,00	2.252.085,00

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	180.100,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	46.820,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	22.000,00	0,00	0,00	46.820,00	180.100,00	0,00

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	430.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	106.720,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	430.800,00	0,00	106.720,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Habitação e Meio Ambiente	Reservas do RPPS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.148.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.148.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	229.500,00				
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	329.300,00				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	984.850,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00	430.800,00				
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.784.422,26				
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		0,00	1.350.975,00				
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	2.252.085,00				
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	442.371,64				
10.00 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE		0,00	46.820,00				
11.00 - SEC.MUN.DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS		0,00	106.720,00				
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		607.156,10	607.156,10				
	Total:	607.156,10	8.565.000,00				

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	0,00	518.740,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	518.740,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - R.P.P.S. - CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
12.00 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS		0,00	518.740,00				
13.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS		566.260,00	566.260,00				
	Total:	566.260,00	1.085.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Data: 29/12/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO GRANDE

Órgão	Funções	Reserva de Contingência	TOTAL				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	500.000,00				
	Total:	0,00	500.000,00				
	Total geral:		10.150.000,00				

ALCIONE MOI
Prefeito Mun em Exercício

ADMIR ANTONIO BATISTELLA
Técnico Contábil CRC/RS 44.840